



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 19/06/2013, Edição nº 3612

PORTARIA Nº 295/2013

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Ivanete Iliane Fischer Dilkin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município:

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 14 de junho de 2013, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS, e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Ivanete Iliane Fischer Dilkin**, matrícula 8053.5-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de junho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito